



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12.570, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.011

Dispõe sobre o recebimento parcial das obras de infra-estrutura do Loteamento denominado TECOARA, no Bairro do Barranco.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.767/00 e,

Considerando que em face a vistoria efetuada pelos setores e órgãos competentes, foi constatado que as obras de infra-estrutura obrigatórias, objeto das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “k” do artigo 2º do Decreto nº 11.730, de 23 de setembro de 2.008, estão em sua totalidade concluídas,

Considerando que para o recebimento total do referido loteamento, necessário se faz, a conclusão da arborização das áreas paisagísticas e dos sistemas de lazer, objeto da alínea “j” do referido decreto, que se dará no prazo máximo de 12 (doze) meses, conforme compromisso assumido as suas fls. 406, D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada pela Municipalidade, a aprovação de projetos de construção e o início das obras no local, ficando a expedição do habite-se e a sua ocupação, condicionadas à conclusão e o recebimento pela Prefeitura da implantação prevista e considerada acima no presente Decreto.

Art. 2º Permanece ainda vinculado em favor da Prefeitura Municipal, como hipoteca da total completa e fiel execução das obras de infra-estrutura, o imóvel de propriedade do Loteador localizado no bairro da Estiva, na Avenida Voluntário Benedito Sérgio, nº 849, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC. nº 4.3.015.009.001, objeto da matrícula nº 79.135, constante do R.5/M-96.834, contemplado no documento anexado as fls. 411 do processo em questão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 14 de setembro de 2011.

Adair Loredó Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Diretora do Departamento Técnico Legislativo